



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1265/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, visa criar o "ESPAÇO ONG" nos terminais municipais de ônibus do Município, para ser utilizado gratuita e exclusivamente por Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos credenciadas.

A propositura determina que o espaço criado é específico para a comercialização e exposição exclusiva de produtos manufaturados resultantes das atividades desenvolvidas pelos beneficiários dos programas das organizações sociais.

Prevê também que a administração, o cadastramento e credenciamento das organizações interessadas nos referidos espaços ficará a cargo do órgão municipal competente determinado pelo Poder Executivo, além de que o "ESPAÇO ONG" deve ter no mínimo a mesma metragem do menor espaço disponibilizado para uso da iniciativa privada.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/08/18.

Jair Tatto - Presidente

Isac Felix - Relator

Fernando Holiday

Ota

Ricardo Nunes

Soninha Francine

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/08/2018, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.